

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 718/2026
AGSUS.023006/2026-01

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: 6ª Reunião ordinária e qualificação do CLSI Maturacá, Inambu e Maiá, entre os dias 21 a 28/09/2026, em Boa Vista/RR.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 16h59 de 02/09/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 01/09/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 23 participantes
			QTD
1	BANNER. banner para reunião/formação, tamanho 0,90x1,20m, impressão colorida somente frente confeccionado em lona vinílica brilhosa, com 0,90m de largura e 1,20m de altura, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação.	Unidade	4
Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no processo AGSUS.007672/2026-93, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.			
MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 23 participantes
			QTD
2	PASTA PLÁSTICA PARA DOCUMENTOS. pasta transparente com aba de plástico, com ilhós de metal, tamanho oficial mediano, aproximadamente 235 x 325mm.	Unidade	14
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Caneta esferográfica azul, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação.	Unidade	14
4	PAPEL SULFITE A4. Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), alcalino, gramatura de 75 g/m², destinado à impressão e reprodução de documentos em impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras. Acondicionado em resmas contendo	Unidade	3

	500 folhas, embaladas em material resistente à umidade.		
5	PRANCHETA PORTÁTIL. Prancheta portátil para documentos no formato A4, confeccionada em MDF, com superfície lisa e bordas arredondadas. Deverá possuir prendedor metálico de alta pressão, resistente à corrosão, capaz de manter fixas, no mínimo, 100 folhas de papel de 75 g/m ² . Dimensões compatíveis com folhas no formato A4, contendo, preferencialmente, orifício para pendurar.	Unidade	1
6	BARBANTE. Barbante de 510 metros, na cor branca, confeccionado em algodão, com fios torcidos, indicado para amarrações, artesanato e uso geral, acondicionado em rolo de 700 g.	Unidade	1
7	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. Bloco de papel destinado ao uso em suporte tipo flip-chart, confeccionado em papel branco, gramatura mínima de 75 g/m ² , contendo no mínimo 50 folhas lisas, medindo aproximadamente 620 mm x 860 mm, com perfuração universal ou sistema de fixação compatível com suportes para flip-chart disponíveis no mercado. As folhas deverão permitir escrita com pincel atômico sem ocorrência significativa de vazamento para a folha subsequente.	Unidade	1
8	CAVALETE PARA FLIP-CHART. Cavalete destinado ao suporte de bloco de papel tipo flip-chart com quadro branco, confeccionado em estrutura de madeira. Deverá possuir sistema de regulagem de altura. Deverá ser compatível com blocos de papel para flip-chart disponíveis no mercado, possuir suporte superior para fixação do bloco e permitir	Unidade	1

	montagem e desmontagem com facilidade. Altura regulável em 180 X 60mm.		
9	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO. Pincel marcador para quadro branco, na cor preta, com corpo em material plástico resistente, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço aproximado entre 2 mm e 3 mm, com tinta de secagem rápida e remoção a seco.	Unidade	1
10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL. Pincel marcador para quadro branco, na cor azul, com corpo em material plástico resistente, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço aproximado entre 2 mm e 3 mm, com tinta de secagem rápida e remoção a seco.	Unidade	1
11	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO. Pincel marcador para quadro branco, na cor vermelho, com corpo em material plástico resistente, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço aproximado entre 2 mm e 3 mm, com tinta de secagem rápida e remoção a seco.	Unidade	1
12	FITA ADESIVA GOMADA. Fita gomada confeccionada em papel kraft de alta resistência, com adesivo ativado por umidade (gomado), de boa aderência após umedecimento, indicada para fechamento e reforço de embalagens. Largura de 12mm a 72mm de 10m. Tração de 30-50 n/cm.	Unidade	5
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. Fita adesiva transparente larga monoface, confeccionada em acetato, polipropileno biorientado, PVC ou material equivalente, indicada para fixação, organização e uso administrativo em geral. Comprimento x largura 100mx4,5cm.	Unidade	5

14	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO. Pincel marcador permanente na cor preta, corpo confeccionado em material plástico resistente, com tampa dotada de clip de fixação. Ponta redonda ou chanfrada, resistente ao desgaste, permitindo traço aproximado entre 1 mm e 3 mm. Tinta permanente de secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento, indicada para escrita em papel, plástico, vidro, metal, madeira, papelão e outras superfícies lisas.	Unidade	1
15	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL. Pincel marcador permanente na cor azul, corpo confeccionado em material plástico resistente, com tampa dotada de clip de fixação. Ponta redonda ou chanfrada, resistente ao desgaste, permitindo traço aproximado entre 1 mm e 3 mm. Tinta permanente de secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento, indicada para escrita em papel, plástico, vidro, metal, madeira, papelão e outras superfícies lisas.	Unidade	1
16	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO. Pincel marcador permanente na cor vermelha, corpo confeccionado em material plástico resistente, com tampa dotada de clip de fixação. Ponta redonda ou chanfrada, resistente ao desgaste, permitindo traço aproximado entre 1 mm e 3 mm. Tinta permanente de secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento, indicada para escrita em papel, plástico, vidro, metal, madeira, papelão e outras superfícies lisas.	Unidade	1
17	GRAMPEADOR DE MESA. Grampeador de mesa confeccionado em estrutura metálica com base antiderrapante e acabamento resistente à corrosão, destinado ao uso com grampos 26/6. Sistema de carregamento pela parte superior, mecanismo de acionamento manual, com	Unidade	1

	capacidade para grampear simultaneamente, no mínimo, 20 folhas de papel de 75 g/m².		
18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em arame de aço galvanizado de alta resistência, com pontas afiadas e acabamento uniforme, resistente à oxidação, indicado para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m². Acondicionado em caixa contendo, no mínimo, 5.000 grampos.	Unidade	1
19	CAIXA TÉRMICA EM EPS (ISOPOR) – 60 L. Caixa térmica confeccionada em poliestireno expandido (EPS), com tampa de encaixe, capacidade aproximada de 50 litros, indicada para conservação e transporte de alimentos, bebidas e gelo. Medidas de 44x37x37cm.	Unidade	4
20	BLOCO DE ANOTAÇÃO. Bloco de anotação, tamanho 148 x 210 mm (a5) com 50 folhas, wire-o superior reforçado, capa e contracapa em papel couchê com laminação brilho.	Unidade	14
ITENS DE LIMPEZA			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 23 participantes
			QTD
21	SABÃO EM BARRA. Sabão em barra, glicerinado ou à base de ácidos graxos, indicado para lavagem de roupas, utensílios e limpeza em geral, com alto poder de limpeza, biodegradável, acondicionado em Pacote Contendo 5 Barras , com peso mínimo de 180 g por barra.	Unidade	1
22	SACO DE LIXO DE 200L. Saco de lixo confeccionado em material plástico resistente	Unidade	3

	(polietileno), indicado para acondicionamento e descarte de resíduos. Pacote contendo 10 unidades.		
23	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA. Esponja para limpeza de louças, de dupla face, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para limpeza de utensílios domésticos, louças e superfícies laváveis.	Unidade	6
24	PALHA DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA. Palha de aço onfeccionada em fios de aço carbono de alta qualidade, destinada à limpeza e remoção de sujeiras e resíduos de utensílios domésticos. Deverá apresentar boa resistência, poder de limpeza e durabilidade, sem apresentar excesso de ferrugem ou deformações durante o uso. O produto deverá ser acondicionado em embalagem adequada, com identificação do fabricante e demais informações pertinentes. Pacote de 60g, contendo 8 unidades.	Unidade	5
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 23 participantes
			QTD
25	ÓLEO DE SOJA. Óleo de soja, de primeira qualidade, de origem vegetal, refinado, com aspecto límpido e características próprias do produto, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Garrafa de 900ml.	Unidade	9

26	TEMPERO COMPLETO. Tempero completo preparado à base de sal, alho, cebola e demais condimentos, podendo conter ervas e especiarias, destinado ao tempero e preparo de alimentos. O produto deverá apresentar sabor, aroma e características próprias, estar livre de impurezas e em condições adequadas para consumo. Deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 KG.	Unidade	2
27	SAL. Sal refinado iodado, de primeira qualidade, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses na entrega. Embalagem de 1 KG.	Unidade	5
28	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, de primeira qualidade, com características próprias do produto, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Garrafa de 750ml.	Unidade	7
29	ALHO. Alho, in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, íntegros, bem desenvolvidos, com casca íntegra e coloração característica da variedade, isento de brotação, danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	Quilogramas	4
30	COLORAL. Coloral (urucum), de primeira qualidade, em pó, com cor e aroma característicos, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	Unidade	3

31	PIMENTA DO REINO. Pimenta-do-reino em pó, obtida da moagem dos grãos maduros de <i>Piper nigrum</i> L., de coloração marrom-escura característica, aroma acentuado e sabor picante próprio. Embalagem de 500g.	Unidade	2
32	PIMENTA DE CHEIRO. Pimenta de cheiro fresca, composta por frutos íntegros, maduros, firmes, uniformes e com coloração característica da variedade (amarela, vermelha ou verde, conforme lote). Embalagem de 500g.	Unidade	6
33	AÇÚCAR CRISTAL. Açúcar cristal, de primeira qualidade, branco, obtido da cana-de-açúcar, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 1 KG.	Unidade	15
34	BATATA INGLESA. Batata inglesa, in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, com grau de maturação adequado para consumo, isenta de brotação, danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	Quilogramas	3
35	MACAXEIRA. Macaxeira, in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, com grau de maturação adequado para consumo, isenta de danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	Quilogramas	3
36	PIMENTÃO. Pimentão, in natura, de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, com coloração característica da variedade, isento de danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	Quilogramas	3
37	CHEIRO-VERDE. Cheiro-verde, in natura, composto por coentro, salsa e/ou cebolinha, de primeira qualidade, fresco, íntegro, com folhas	Unidade	8

	firmes, isento de danos, pragas, sujidades e materiais estranhos. Maço de 120g.		
38	CEBOLA. Cebola, in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, com casca seca e característica da variedade, isenta de brotação, danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	Quilogramas	8
39	LARANJA. Laranja, in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, com grau de maturação adequado para consumo, isenta de danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	Quilogramas	20
40	ARROZ BRANCO. Arroz branco, tipo 1, de primeira qualidade, grãos íntegros e uniformes, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 1 KG.	Unidade	35
41	MACARRÃO. Macarrão de trigo e ovos, tipo seco, de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo enriquecida, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 500g.	Unidade	25
42	FEIJÃO. Feijão, tipo 1, grãos inteiros, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem de 1 KG.	Unidade	16
43	FARINHA DE TRIGO. Farinha de trigo, tipo 1, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de impurezas, insetos e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada	Unidade	4

	conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 1 KG.		
44	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca, seca, de primeira qualidade, isenta de impurezas, insetos, matérias estranhas e odores impróprios. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 1 KG.	Unidade	28
45	FARINHA DE MILHO. Farinha de milho, de primeira qualidade, seca, com características próprias do produto, isenta de impurezas, insetos e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 500g.	Unidade	12
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó integral, de primeira qualidade, instantâneo, com características próprias do produto. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 400g.	Unidade	20
47	MARGARINA COM SAL. Margarina com sal, de primeira qualidade, com textura, cor, aroma e sabor característicos, isenta de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 3 meses na entrega. Embalagem de 500g.	Unidade	8
48	OVO DE GALINHA. Ovo de galinha, tipo A, fresco, limpo, com casca íntegra, isento de rachaduras e sujidades. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Cartela com 30 unidades.	Unidade	15

49	FRANGO INTEIRO. Frango inteiro, de primeira qualidade, congelado ou resfriado, limpo, íntegro, com aspecto, odor e coloração característicos, isento de penas, sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	Quilogramas	40
50	CARNE BOVINA ALCATRA. Carne bovina alcatra, de primeira qualidade, refrigerada, em peça, com aspecto, cor, odor e textura característicos, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	Quilogramas	40
51	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça calabresa, de primeira qualidade, defumada, refrigerada ou congelada, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente.	Quilogramas	10
52	MOLHO DE TOMATE. Molho de tomate, de primeira qualidade, com textura homogênea, cor, aroma e sabor característicos, isento de impurezas, fermentação e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 340g.	Unidade	10
53	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAÃO DE 20L. Água mineral em garrafão de 20 litros, altura de aprox. 50 cm e diâmetro de 26 cm, recipiente plástico retornável.	Unidade	4
54	GOMA DE TAPIOCA. Goma de tapioca hidratada, de primeira qualidade, pronta para consumo, isenta de impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem de 1 Kg.	Unidade	5

55	CAFÉ. Café torrado e moído, de primeira qualidade, 100% café, acondicionado em embalagem a vácuo. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 250g.	Unidade	20
56	LIMÃO. Limão, in natura, de primeira qualidade, fresco, íntegro, firme, com grau de maturação adequado para consumo, isento de danos, pragas, sujidades e materiais estranhos.	Quilogramas	3
57	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Fermento químico em pó, de primeira qualidade, com características próprias do produto. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 500g.	Unidade	1
58	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ. Fermento biológico em pó, de primeira qualidade, com características próprias do produto. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 500g.	Unidade	1
59	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo cream cracker, de primeira qualidade, crocante, com sabor e características próprias do produto, isento de umidade, mofo, impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 400g.	Unidade	20
60	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Biscoito doce tipo maisena, de primeira qualidade, crocante, com sabor e características próprias do produto,	Unidade	20

	isento de umidade, mofo, impurezas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na entrega. Embalagem de 400g.		
ITEM DE COZINHA			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 23 participantes
			QTD
61	RECARGA DE GÁS. Recarga de gás 13 kg.	Unidade	2

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

- 3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.
- 3.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: 6ª Reunião ordinária e qualificação do CLSI Maturacá, Inambu e Maia

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio, Itens de limpeza e de cozinha:

Data para entrega dos materiais: até 19/09/2026 (manhã)

Endereço de entrega: Sede do DSEI Yanomami e Ye'kwana, situado na Rua Cecília Brasil, 1043, Centro, Boa Vista-RR

Gêneros Alimentícios:

Data para entrega dos materiais: 20/09/2026 (manhã)

Endereço de entrega: Sede do DSEI Yanomami e Ye'kwana, situado na Rua Cecília Brasil, 1043, Centro, Boa Vista-RR

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 16h59 do dia 02/09/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 01/06/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	

Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002